



## PORTARIA GP 041/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a Lei nº 584/2005, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta as gratificações salariais, de produtividade, aos servidores municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade aos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Ana Cristina Bezerra da Silva	Chefe da Divisão de Captação de Negócios e Apoio à Produção Formal	40%
Osmar Vicente da Silva Junior	Diretor de Departamento de Mobilização e Conscientização Comunitária	100%
Matheus Ferreira de Aquino	Chefe da Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco	50%
Sheyla de Almeida Santos	Diretor do Departamento de Apoio à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 14 de janeiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº 218. – **Areia Branca**- Ibirimir - PE

CEP: 55.500-000. Fone: (37) 3340-0000. [contato@ibirimir.pe.br](mailto:contato@ibirimir.pe.br) [www.ibimirim.pe.br](http://www.ibimirim.pe.br)